

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-015/2013 CONFORME
PROCESSO-633/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 31/10/2013 10:21:48

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 04/11/2013

Lido Sessão: Ordinária de 04/11/2013

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Gramado-RS, a "Semana Municipal de Conscientização do Destino de Resíduos", a realizar-se sempre na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. Durante a Semana instituída por esta lei, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, Escolas Públicas e Particulares, Empresas Públicas e Privadas, Entidades de Classe e Organizações Não Governamentais poderão realizar eventos, palestras e campanhas educativas visando conscientizar a população sobre a importância da destinação correta do lixo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2013.

João Teixeira
Vereador PMDB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-015/2013 CONFORME
PROCESSO-633/2013**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
DESTINO DE RESÍDUOS.**

É importante mencionar que o intuito desta proposição é avançar na busca de maior conscientização necessária, em se tratando de dar o destino correto aos resíduos orgânicos ou secos, sólidos ou líquidos.

Entende-se que durante a semana instituída por esta proposição, poderá ser efetuado amplo trabalho na comunidade divulgando os processos inerentes à coleta e destino do lixo, solicitando melhorias para a reciclagem deste material e principalmente ensinando as crianças do devido cuidado que a natureza merece.

O projeto por ser estabelecido de forma genérica, possibilita uma amplitude de ações que podem ser desenvolvidas em parceria e soma de esforços dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades que desejarem abraçar essa causa fundamental.

Motivo pelo qual conto com a aprovação do projeto em questão.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2013.

João Teixeira
Vereador PMDB

-